



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE EMPENHO

Número **10060/2023** Tipo **Ordinário** Emitido em **21/12/2023** Requisição Nº _____ Req. Compra Nº _____

Licitação _____
Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
Fornecedor **ORGANIZAÇÃO SAO LUCAS** Matrícula **64102-2** CPF/CNPJ **10.585.039/0001-71**
Endereço **Rua Diogo Pinto, 1145 - PRÉDIO** Bairro **CENTRO**
Cidade/UF **Laranjeiras do Sul/PR** CEP **85301-290** Fone **(42) 3635-3835** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **001** Agência **734-X** Conta **38285-X**

Classificação da despesa		Saldo anterior
06 SECRETARIA DE SAÚDE		R\$ 7.001,11
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0060.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Valor empenhado
3.3.90.39.50.99 DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E		R\$ 7.000,00
2210 0000 Recursos Ordinários (Livres)		Saldo atual
Do Exercício		R\$ 1,11

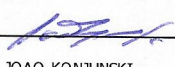
Outras informações _____

Histórico _____

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO NEGATIVA CNDT	69912790/2023	04/06/2024
CERTIDÃO NEGATIVA FGTS	2023112307504300649498	22/12/2023
CND UNIFICADA DA RECEITA FEDERAL	15FC.E62A.AF69.C080	27/01/2024

REFERENTE A SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS, CONFORME LEI MUNICIPAL N° 1182/2022, O SERVIÇO COMPREENDERÁ O ATENDIMENTO DAS 17:00 HORAS ATÉ AS 07:30 DO DIA SEGUINTE DURANTE OS DIAS ÚTEIS E POR UM PERÍODO DE 24 HORAS PARA SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, SENDO EXCLUSIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AMBULATORIAL, QUAL SEJA, A TENDIMENTO BÁSICO DE SERVIÇOS QUE NECESSITEM DE CONSULTA MINISTRADA POR PROFISSIONAL DE SAÚDE HABILITADO (CLÍNICO GERAL, PEDIATRA, CARDIOLOGISTA, ORTOPEDISTA, GINECOLOGISTA, ENTRE OUTROS), SEM LIMITE DE ATENDIMENTO DIÁRIO.

OBS. VALOR EMPENHADO SOB A SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA EM ANEXO.


JOAO KONJNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **10233/2023** Emitido em **29/12/2023** Requisição Nº _____ Empenho Nº **10060/2023**

Licitação _____
Tipo _____ Número _____
Sem licitação _____
Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor _____
Fornecedor **ORGANIZAÇÃO SAO LUCAS** Matrícula **64102-2** CPF/CNPJ **10.585.039/0001-71**
Endereço **Rua Diogo Pinto, 1145 - PRÉDIO** Bairro **CENTRO**
Cidade/UF **Laranjeiras do Sul/PR** CEP **85301-290** Fone **(42) 3635-3835** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **001** Agência **734-X** Conta **38285-X**

Classificação da despesa _____
06 SECRETARIA DE SAÚDE
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Saldo do empenho R\$ 7.000,00
10.301.0060.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Valor liquidado R\$ 7.000,00
3.3.90.39.50.99 DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E
2210 00000 Recursos Ordinários (Livres) Saldo à Liquidar R\$ 0,00

Outras informações _____
Retenções _____
Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 7.000,00

Servidor que autorizou a liquidação **38091 - ISAAC DE ABREU**
Vencimento da liquidação **28/01/2024**
Histórico _____

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

10869

Data e Hora da Emissão:

22/12/2023 08:48:34

Operador Emissor:

ORGANIZACAO S.

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **10585039000171**

I.E.:

I.M.: **47015**Telefone: **42-3635-1484**Nome/Razão: **ORGANIZACAO SAO LUCAS**Endereço: **RUA DIOGO PINTO, 1145 - HOSPITAL - CENTRO - 85301290**Município: **Laranjeiras do Sul**UF: **PR**e-Mail: **financeiro@orgsaolucas.com.br****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **09556006000114**I.E.: **ISENTO**

I.M.:

Nome/Razão: **FUNDO MUN. DE SAUDE DE CANTAGALO**Endereço: **RUA GREGORIO SCHURMIAK, S/N - CENTRO - 85160000**Município: **Cantagalo**UF: **PR**e-Mail: **licitacaocantagalo@hotmail.com**

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
4.03	REPASSE CONFORME LEI N° 1182/2022 SERV requisição 697/2023 Isento imune de issqn conforme parecer municipal n. 083.14 TRIB	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00

Total Serviços (R\$) **7.000,00**Total ISS (R\$) **0,00**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **7.000,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 025/2014 e Decreto 041/2014.
A tributação desta NFS-e está definida como: Isento/Imune.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON (42) 3635 1231 / Secretaria da Fazenda (42) 36351231 / Auditor Tributário (42) 36358106

Autenticidade: 4EED4613.6CC643D2.747A9658.5CFEEA6 (verificada em 22/12/2023 às 08:48:34)

Equiplano - NFS-e 500.2005u





Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LEI MUNICIPAL Nº 1182/2022

EMENTA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convenio de atendimento Ambulatorial com o Instituto de Assistência Social e Saúde São José e com a Organização São Lucas.

A Câmara Municipal de Cantagalo aprovou e eu, **João Konjunki**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer repasse financeiro ao Instituto de Assistência Social e Saúde São José e com a Organização São Lucas na importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais por instituição.

Parágrafo Único: O serviço compreenderá o atendimento das 17:00 horas até as 07:30 do dia seguinte durante os dias úteis e por um período de 24 horas para sábados, domingos e feriados, sendo exclusivo para prestação de serviço ambulatorial, qual seja, atendimento básico de serviços que necessitem de consulta ministrada por profissional de saúde habilitado (clínico geral, pediatra, cardiologista, ortopedista, ginecologista, entre outros), sem limite de atendimento diário.

Art. 2º. O referido convênio terá duração de 33 meses, iniciando em 1º de abril de 2022 e findando em 31 de dezembro de 2024, podendo rescindi-lo a qualquer momento sem que haja ônus ao Município de Cantagalo.

Art. 3º. O convenio será fiscalizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo em 18 de abril de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
- Prefeito
Municipal

Assinado de forma digital por
JOÃO KONJUNSKI - Prefeito
Municipal
Dados: 2022.04.18 10:42:28
-03'00'



Município de Cantagalo
Solicitação 697/2023

Solicitação _____

Número **697** Tipo **Compra Direta** Emitido em **21/12/2023** Quantidade de itens **1**

Solicitante _____ Processo Gerado _____
Código **70960-3** Nome **ISAAC DE ABREU** Número **0/2023**

Local **34 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

Órgão **06 SECRETARIA DE SAÚDE**

Forma de pagamento _____

Descrição **MEDIANTE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA** Tipo **Depósito bancário**

Entrega **ATIVIDADES SECRETARIA DE SAÚDE** Prazo **Dias**

Local **ATIVIDADES SECRETARIA DE SAÚDE**

Descrição: **REPASSE CONFORME A LEI 1182/2022**


Lote **001 Lote 001**

Fornecedor: **64102-2 ORGANIZAÇÃO SAO LUCAS** Telefone: **(42) 3635-3835**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
027585	REPASSE CONFORME LEI Nº 1182/2022	SERV	1,00	7.000,00	7.000,00
TOTAL					7.000,00
TOTAL GERAL					7.000,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

06.001.10.301.0060.2036	7.000,00
Cod 02210 Fonte 00000 G.Fonte E	7.000,00


ISAAC DE ABREU
Solicitante

03/01/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:10:08
466004660 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF.MUNIC.CANTAGALO
AGENCIA: 4660-4 CONTA: 13.818-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/01/2024
NR. DOCUMENTO	550.734.000.038.285
VALOR TOTAL	7.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ORGANIZACAO SAO LUCAS
AGENCIA: 0734-X CONTA: 38.285-X
NR. DOCUMENTO 554.660.000.013.818

=====

NR.AUTENTICACAO	1.F47.83E.B96.B80.DD8
-----------------	-----------------------



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
172	03/01/2024	598	10233/2023	10060/2023	

Licitação

Tipo: Sem licitação Número: _____

Contrato/Aditivo

Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor: **ORGANIZAÇÃO SAO LUCAS** Matrícula: 64102-2 CPF/CNPJ: 10.585.039/0001-71

Endereço: Rua Diogo Pinto, 1145 - PRÉDIO Bairro: CENTRO

Cidade/UF: Laranjeiras do Sul/PR CEP: 85301-290 Fone: (42) 3635-3835 Tipo de conta bancária: Conta Corrente Banco: 001 Agência: 734-X Conta: 38285-X

Classificação da despesa

2210 06 SECRETARIA DE SAÚDE

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0060.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.50.99 DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL **Valor R\$ 7.000,00**

Outras informações

Retenções

Total de retenções R\$ 0,00

Valor líquido R\$ 7.000,00

Servidor que autorizou o pagamento

38091 - ISAAC DE ABREU

Recursos

00000 - Recursos Ordinários (Livres)	Conta bancária 138185 - B BRASIL CONTA FPM	Documento 038285	Data 03/01/2024	Valor R\$ 7.000,00
--------------------------------------	--------------------------------------------	------------------	-----------------	--------------------

Recibo

Recebi do Município de Cantagalo, a importância de Sete Mil Reais, referente ao pagamento do empenho número 10060/2023.

Assinatura: _____

Cantagalo, ____/____/____

JOAO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL

OSVALDO OKONOSKI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS